



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 01/2016

MARILENE FAVA KILIAN CADORE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Edi Salete Antunes Pinto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2016 à 11 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de outubro/2014 a setembro/2015.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 07 dias do mês de janeiro de 2016.

Marilene F. K. Cadore
Marilene Fava Kilian Cadore
Vereadora Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.